

Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/08/23

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | UNIDADE DE TOPONÍMIA E CADASTRO

Epígrafe | Afetação do leito de um caminho ao Domínio Público Municipal, sito em Texugueira na Freguesia de Bidoeira de Cima

Deliberação | **Considerando que:**

A Freguesia de Bidoeira de Cima manifestou junto dos serviços camarários, a necessidade de prolongamento do arruamento com o topónimo "Rua da Relvinha Chã" até ao arruamento com o topónimo "Rua do Pinhal", sito em Texugueira.

É do interesse municipal proceder ao referido prolongamento, nomeadamente devido aos benefícios da circulação viária e do desenho urbanístico para a zona.

Para o fim visado, o Senhor Emídio de Jesus Moreira, o Senhor Abílio de Jesus Moreira, a sociedade "Promoreira - Construção e Imobiliária, Lda" e a Senhora D.^a Carina Vieira Francisco, apresentam a proposta de cedência gratuita ao Município de Leiria das seguintes parcelas:

O Senhor Emídio de Jesus Moreira pretende ceder gratuitamente ao município de Leiria uma parcela de terreno com a área de 239.3 m² a desanexar do seu prédio sito em Texugueira, inscrito na matriz predial rústica n.º 5415 e descrito na Conservatória do Registo Predial com a descrição n.º 6067.

A sociedade "Promoreira - Construção e Imobiliária, Lda" e o Senhor Abílio de Jesus Moreira pretendem ceder gratuitamente ao município de Leiria uma parcela de terreno com a área de 354.6 m² a desanexar do seu prédio sito em Texugueira, inscrito na matriz predial rústica n.º 5421.

A sociedade "Promoreira - Construção e Imobiliária, Lda" pretende ceder gratuitamente ao município de Leiria uma parcela de terreno com a área de 484.0 m² a desanexar do seu prédio sito em Texugueira, inscrito na matriz predial rústica n.º 5423.

A Senhora D.^a Carina Vieira Francisco na qualidade de cabeça de casal da herança de seu Pai e o Senhor José Caetano, pretendem ceder gratuitamente ao município de Leiria uma parcela de terreno com a área de 142.8 m² a desanexar do seu prédio sito em Texugueira, inscrito na matriz predial n.º 5424. As sobreditas parcelas mostram-se suficientes e adequadas ao prolongamento pretendido.

A execução do futuro arruamento revela-se uma mais-valia para a rede viária municipal, porque ao permitir o prolongamento da Rua da Relvinha Chã até à Rua do Pinhal, irá traduzir uma melhor fluidez do tráfego na zona bem como uma melhoria no desenho urbano para o local.

A Divisão de Mobilidade e Segurança Rodoviária manifestou-se a propósito, sendo favorável à proposta apresentada pela Freguesia relativamente ao prolongamento do arruamento, tendo ainda o Senhor Vereador Eng.º Ricardo Santos proferido despacho de concordância a 16 de junho de 2022.

Torna-se necessário, desencadear a afetação ao domínio público viário municipal de quatro parcelas (239.3 m², 354.6 m², 484.0 m² e 142.8 m²), o que se traduz numa área total de 1220.7 m² devidamente demarcada na planta em anexo.

Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a afetação de bens ao domínio público municipal.

(2)

Deliberação | A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugada com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, **deliberou por unanimidade:**

- a. aceitar a cedência gratuita das parcelas com a área de 239.3 m2, 354.6 m2, 484.0 m2 e 142.8 m2 destinadas a integrar a rede viária municipal;
- b. propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal das parcelas com a área de 239.3 m2, 354.6 m2, 484.0 m2 e 142.8 m2, devidamente assinalada na planta anexa (Anexo I) à presente proposta e da qual faz parte integrante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis
TÉCNICO SUPERIOR
24-08-2022

Assinatura Digital Certificada 1

Anabela Fernandes Graça
VICE - PRESIDENTE
24-08-2022

Assinatura Digital Certificada 2



ANEXO I

DEGU . UNTC

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
UNIDADE DE TOPONÍMIA E CADASTRO

Autor / Autores do Projecto | Projectado | Verificado | Desenhado | Aprovado

Projecto | Escala 1:1000 | Data 2022/08/2 | Revisão

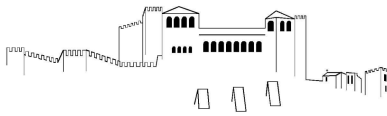
PROCESSO DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO I - PLANTA CADASTRAL

Ficha Desenhada | Localização | Ficheteiro | Desenho n.º

AA_HL_Rua Realinhã ds Chã(20210914.dwg) | versão AUTOCAD 2007

NOME	ARTIGO N.º	DESCRIÇÃO N.º	ÁREA DE CEDÊNCIA		OBSERVAÇÕES
			Pérgamo	Área	
Enfite de Jesus Moreira	5415 - R	1291	—	236,3m ²	—
Promoveira - Constituição e Imobiliária, Lda	5417 - R	1387	—	—	Área sobre aproveitada
Promoveira - Constituição e Imobiliária, Lda	5418 - R	1387	—	—	Área sobre aproveitada
Grande da Luz de Jesus Francisco	5419 - R	1146	—	—	Área sobre aproveitada
Promoveira - Constituição e Imobiliária, Lda	5421 - R	487	■	356,6m ²	—
Promoveira - Constituição e Imobiliária, Lda	5423 - R	487	■	484,0m ²	—
Caixa Velas Francisco José Castilho - Cadeira de Casal da Invernada, lda	5424 - R	—	■	142,8m ²	—



Escala: 1:2 000

Data: 04/08/2022

0 40 Metros

Requerente: Processo de Afetação ao Domínio Público Municipal

Local da obra: Texugueira

Freguesia: Bidoeira de Cima

Guia nº:

Observações:

DECLARAÇÃO

---- **PROMOREIRA - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA**, com sede na Rua das Poças, nº 367, Texugueira, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Leiria e de Pessoa Coletiva **508 060 583**, com o capital social de trinta mil euros, representada neste acto pelo **sócio e gerente**, [REDACTED], NIF [REDACTED], casado, residente na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], concelho de Leiria, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 09/01/2028, emitido pela República Portuguesa, ----

---- Vem na qualidade de PROPRIETÁRIO do **prédio rústico**, sito em Relvinha da Chã, inscrito na matriz predial **rústica** sob o artigo [REDACTED] da freguesia de **Milagres**, concelho de **Leiria**, **declarar que cede para o domínio público municipal graciosamente, a área de 484,00 m2, para futura integração na rede viária municipal.** -----

Texugueira, dois de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

[REDACTED]

DECLARAÇÃO

--- [REDACTED] NIF [REDACTED], [REDACTED] residente na [REDACTED]
[REDACTED] a, [REDACTED], concelho de Leiria,
portadora do bilhete de Identidade número [REDACTED] emitido em 07/11/2000,
pelo SIC de Leiria, e -----

--- [REDACTED], NIF [REDACTED] e marido [REDACTED]
[REDACTED], NIF [REDACTED], residentes na [REDACTED] a,
[REDACTED] concelho de Leiria, portadores dos cartões de
cidadão, respectivamente números [REDACTED], válido até 07/08/2028 e
[REDACTED] válido até 06/08/2028, emitidos pela República Portuguesa; --

--- Vem na qualidade de PROPRIETÁRIOS do **prédio rústico**, sito em Relvinha da
Chã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo [REDACTED] da freguesia de
Milagres, concelho de Leiria, **declaram que concordam que o mesmo passe a
confrontar com a "Rua da Relvinha da Chã"**. -----

Bidoeira de Cima, trinta de dezembro de dois mil e vinte. -----

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

DECLARAÇÃO

---- A) **[REDACTED]**, NIF **[REDACTED]**, residente na **[REDACTED]**,
[REDACTED], concelho de Leiria, portadora do cartão de
cidadão número **[REDACTED]**, emitido pela República Portuguesa, cuja
validade expirou no dia 24/01/2021, sendo o documento aceite, nos termos do
Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março, e respectivas actualizações (medidas
excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo
Coronavírus - COVID 19), e -----

---- B) **[REDACTED]**, NIF **[REDACTED]**, residente na
[REDACTED], concelho de Leiria,
portadora do cartão de cidadão número **[REDACTED]**, válido até 06/03/2028,
emitido pela República Portuguesa, **que outorga neste acto, na qualidade de
cabeça de casal da herança de seu pai, [REDACTED],** -----

---- Vêm na qualidade de PROPRIETÁRIOS do **prédio rústico**, sito em **[REDACTED]**
[REDACTED], inscrito na matriz predial **rústica** sob o artigo **[REDACTED]** da freguesia de
Milagres, concelho de Leiria, **declarar que cedem para o domínio público
municipal graciosamente, a área de 142,80 m2, para futura integração na rede
viária municipal.** -----

Texugueira, 19 de maio de 2022. -----

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

DECLARAÇÃO

[REDACTED], NIF [REDACTED], casado, residente na [REDACTED],
[REDACTED], freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, portador
do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até 09/01/2028, emitido
pela República Portuguesa, -----

---- Vem na qualidade de PROPRIETÁRIO do **prédio rústico**, sito em Relvinha da
Chã, inscrito na matriz predial **rústica** sob o artigo [REDACTED] da freguesia de **Bidoeira
de Cima**, concelho de **Leiria**, proveniente do artigo rústico [REDACTED] da freguesia de
Milagres, **declarar que cede para o domínio público municipal graciosamente,**
a área de 239,30 m2, para futura integração na rede viária municipal. -----

Texugueira, 19 de maio de 2022. -----

[REDACTED]

0

DECLARAÇÃO

---- A) **[REDACTED]**, NIF **[REDACTED]**, casado, residente na **[REDACTED]**, **[REDACTED]**, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, portador do cartão de cidadão número **[REDACTED]**, válido até 04/06/2022, emitido pela República Portuguesa, e -----

---- B) **PROMOREIRA - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA**, com sede na Rua das Poças, nº 367, Texugueira, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Leiria e de Pessoa Coletiva **508 060 583**, com o capital social de trinta mil euros, representada neste acto pelo **sócio e gerente, [REDACTED]**, NIF **[REDACTED]**, casado, residente na **[REDACTED]**, freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, portador do cartão de cidadão número **[REDACTED]**, válido até 09/01/2028, emitido pela República Portuguesa, -----

---- Vêm na qualidade de PROPRIETÁRIOS do **prédio rústico**, sito em Relvinha da Chã, inscrito na matriz predial **rústica** sob o artigo **[REDACTED]** da freguesia de **Milagres**, concelho de **Leiria**, **declarar que cedem para o domínio público municipal graciosamente, a área de 354,60 m2, para futura integração na rede viária municipal.** -----

Texugueira, 19 de maio de 2022. -----

[REDACTED]

[REDACTED]
